



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA nº 30, de 08 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE

I – Designar o Vereador Marco Antonio Vessozi para responder pelo expediente da Câmara Municipal de Manoel Viana no dia 11 e 12 de março de 2011.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2011.


Vereador Rube Consi
Presidente


Ver^a LUIZA TAMARA SOARES
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em: 08/abril/2011.